

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 18/2012/CONSU

Aprova alteração do turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Matemática - Licenciatura.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Matemática - Licenciatura, do período noturno para vespertino.

Parágrafo único - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2013, sendo mantida a estrutura curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU